

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 112/2023 – SF/CMG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Suprido: LUIZ CARLOS DE LIMA BARBOSA, MF nº 5359760/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 011/2023 – NL/CMG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios – proteínas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 342/2023 – GAB/CMG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1093512;

RESOLVE:

Art. 1º FICAM CONVOCADOS pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os policiais militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

CAP QOAPM RR RG 23129 ONÉSIMO HELTON SERRA SOUSA

SUB TEN PM RR RG 13797 SAMUEL SOUZA CAMPOS

SUB TEN PM RR RG 25566 JOSÉ ALFREDO UCHÔA DA SILVA

1º SGT PM RR RG 19061 RAIMUNDO NONATO DA SILVA ALVES

2º SGT PM RR RG 12231 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

3º SGT PM RR RG 16598 CLAUDINETE SILVA TRINDADE GARCIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 343/2023 – GAB/CMG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/623956;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos bombeiros militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará:

1 - 1º TEN QOABM RR OZIEL DO CARMO MELO, MF 5209706/1

2 - 2º TEN QOABM RR FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO, MF 5598249/1

3 - 2º TEN QOABM RR LACY OLIVEIRA AMÂNCIO, MF 5209633/1

4 - SUB TEN BM RR CLEUDSON LIMA DA COSTA, MF 5159067/1

5 - SUB TEN BM RR FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR, MF 5162203/1

6 - SUB TEN BM RR ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO, MF 5159059/1

7 - SUB TEN BM RR JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA, MF 5163200/1

8 - SUB TEN BM RR LUCAS SENA MAIA, MF 5159083/1

9 - SUB TEN BM RR MÁRIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS, MF 5420890/1

10 - SUB TEN BM RR MISACH CORDEIRO DOS SANTOS, MF 5124255/1

11 - SUB TEN BM RR PAULO SÉRGIO DA SILVA CARDOSO, MF 5159180/1

12 - SUB TEN BM RR PAULO SÉRGIO DANTAS PINHEIRO, MF 5420652/1

13 - STEN BM RR SALATIEL COSTA PAULA, MF 5162076/1

14 - SUB TEN BM RR WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA, MF 5159210/1

15 - SUB TEN BM RR WELTON WALLYS VIANA FLORES, MF 5036631/1

16 - 1º SGT BM RR OSVALDO ARAÚJO DA COSTA, MF 5163013/1

17 - 1º SGT BM RR SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO, MF 5398916/1

18 - 1º SGT BM RR IVALDO DIAS SANTOS, MF 5063337/1

19 - 2º SGT BM RR LAELSON CARDOSO DA SILVA, MF 5084415/1

20 - 2º SGT BM RR JOÃO BATISTA SILVA MAIA, MF 5037115/1

21 - 2º SGT BM RR JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA, MF 5084393/1

22 - 3º SGT BM RR JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA, MF 5162505/1 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 096/2023 – FC/CMG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Dispensa de Licitação: 008/2023 – CMG;

Pessoa Jurídica: SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 10.445.514/0001-04;

Fiscal: LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES, MF: 57231830/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III;

Suplente: JACKLINY ELIZABETH NACIF SOUZA DA SILVA, MF: 54193066/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 996191

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 077/2023-GVG DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023 e de acordo com o Processo nº 2023/256004, e ;

CONSIDERANDO a Avaliação de Bens Móveis Inservíveis e desfazimento dos bens patrimoniais, com finalidade de emissão de laudos sobre o estado de conservação dos bens cadastrados no Sistema de Patrimônio - Sispat WEB, para procedimento da baixa do Patrimônio Mobiliário da Vice - Governadoria do Estado do Pará, no período de outubro à dezembro. RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão específica para Avaliação de Bens Móveis Inservíveis e desfazimento dos bens patrimoniais, com a finalidade de emissão de laudos sobre o estado de conservação dos bens cadastrados no Sistema de Patrimônio - Sispat WEB;

Art. 2º – Designar os membros para compor a comissão:

1-Raimundo Fábio Coutinho De Souza, matrícula 5924319/ 3 -DMP/GVG - Presidente;

2-Rita de Cássia Valois Fernandes, matrícula 5107415/1-DMP/GVG- 2º Membro;

3-Paulo Cesar Santos Tavares, matrícula 35165/1-DRH/GVG- 3º Membro;

Art.3º- A presente Comissão exercerá suas atividades de outubro à dezembro de 2023;

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 996041

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 – GVG**

**Data da Assinatura: 10/10/2023**

Justificativa: Considerando o Prédio da Nova sede da Vice-governadoria do Estado do Pará, se faz necessário à aquisição de cadeiras para complementar e atender a demanda de servidores que irão prestar serviço público destinado a população do Estado do Pará.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo financeiro de 24,96% (vinte e quatro e noventa e seis por cento) nos itens 26, 30 e 32 do quadro de discriminação do objeto, constante no item 3.1 da Cláusula Terceira – Do Objeto do Aditivo, passando a perfazer o valor de R\$ 74.591,98 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) e o total do Contrato para R\$ 373.411,94 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária:

UO: 320101

Programa de Trabalho: 04.122.1500.8817 – Atendimento Integrado de

Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor Total do Item: R\$ 74.591,98

Fonte: 01500000001 – 000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GO-

VERNADORIA, órgão da Administração Direta, com sede na Av. Dr. Freitas,

2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 – Belém – Pará

– Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81;

Contratada: CENTRA MÓVEIS S/A, com sede na cidade de Caxias do Sul/

RS, à Rodovia BR 116, nº 11760, KM 142, Primeiro andar, bairro São Cristóvão,

inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.071.568/0001-24.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Ordenadora de Despesas e Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 995935